

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ENSINAR DE COMDACO E A ORGANIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SDSCDH, O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2019 QUE ENTRE SI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SDSCDH, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-010, telefone: 81 3429-6777, email: [desenvolvimentosocial@olinda.pe.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@olinda.pe.gov.br), o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA - COMDACO, CNPJ nº 10.404.184/0002-90, com sede à Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-020, email: [comdaco.desenvolvimentosocial@olinda.pe.gov.br](mailto:comdaco.desenvolvimentosocial@olinda.pe.gov.br), neste ato representado pelos gestores da SDSCDH, o Secretário ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 4.734.538 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.472.554-04, residente e domiciliado no Município de Olinda-PE e a Presidente do COMDACO, a Sra. MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora do RG nº 734.788 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.847.524-15, residente e domiciliada à Rua Romildo José F. Gomes, nº 104, Ap. 01, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP: 53.140-070, telefone: 81 99893-1361, e o INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, doravante denominada Organização da Sociedade Civil - OSC, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.333.399/0001-86, com sede à Rua do Piza, nº 137, Santa Tereza, Olinda-PE, CEP: 53.010-110, Telefone: 81 4141-0589, representado por MANOEL MANASSES DOS SANTOS, brasileiro, casado, biólogo, portador do RG nº 898.050 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.372.057-87, residente e domiciliado à Rua das Pernambucanas, nº 194, Ap. 405, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-010, Telefone: (81) 99632-5537, e-mail: [manasses.santos@institutoensinar.org](mailto:manasses.santos@institutoensinar.org), **RESOLVEM**

End.: Av. Getúlio Vargas, 536 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Olinda-PE  
www.olinda.pe.gov.br / E-mail: [desenvolvimentosocial@olinda.pe.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@olinda.pe.gov.br)  
Fone: (81) 3429.6777 / Fax: (81) 3429.6900

1

As partes ratificam todos os termos e condições das demais cláusulas do Termo de Colaboração ora

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

140	25,00	3.500,00	42.000,00
META	VALOR FMAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA)

140	50,00	7.000,00	84.000,00
META	VALOR FMAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS)

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO transferirão para a execução do presente termo aditivo o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pois trata-se da alteração no valor da meta referente ao Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme detalhamento abaixo:

## RECURSOS

### PARÁGRAFO ÚNICO – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DE

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, cuja data é 03 de janeiro de 2020 até a data de 31 de dezembro de 2020, para continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

transcrição e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CELEBRAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, consoante Ofício nº 41/2019 AJ/SDSCDH e anexos, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, na Lei de Diretrizes Organizacionais e Lei Orgamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, no Decreto Municipal nº 148/2017, independentemente de





E, por assim estarem plenamente de acordo, assinam os partícipes este instrumento, o qual foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Olinda, de \_\_\_\_\_ de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**ODIN NEVES**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

*[Handwritten signature]*  
**MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA - COMDAGO

*[Handwritten signature]*  
**MANOEL MANASSES DOS SANTOS**  
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES

1 - *[Handwritten signature]*  
CPF/MF Nº: 043606134-65

2 - *[Handwritten signature]*  
CPF/MF Nº: 029808964-33

Julio Cesar Cosmimo Corrêa  
Subprocurador Extraordinário  
OAB nº 158.823-D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 03/2019**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 03/2019**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA, tornam público que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO ENSNAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, celebrou Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2019, na data de 02/01/2020, tendo como objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para continuidade na prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. O valor total do referido Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA.

Olinda, 15 de janeiro de 2019.

**LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO**

Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

**Publicado por:**  
Lara Josina Nogueira de Carvalho  
Código Identificador:4644748E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2020. Edição 2501  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arnupe/>



**OLINDA**

MUNICÍPIO MUNICIPAL  
Nossa cidade, nosso orgulho.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos - SDSCDH

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019**

**ASSUNTO/OBJETO:** EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;

**PARTES PACTUADAS:** MUNICÍPIO DE OLINDA; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2019 VISA AMPLIAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PAGA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA, PARA COMPOSIÇÃO DA META PREVISTA NO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PASSANDO DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) PARA O VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR META, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**JUSTIFICATIVA:** ESTE TERMO É PARA POSSIBILITAR A ALTERAÇÃO DO VALOR DESCRITO NO PARÁGRAFO ÚNICO - CLÁUSULA PRIMEIRA (DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA- DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS) DO TERMO ADITIVO, COM A FINALIDADE NA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

1. COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA - COMDACO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO NA DATA DE 27 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A ALTERAÇÃO DO VALOR DESCRITO NO PARÁGRAFO ÚNICO - CLÁUSULA PRIMEIRA (DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS) DO TERMO ADITIVO – FICANDO DA FORMA ABAIXO DESCRITA:

“A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDACO TRANSFERIRÃO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O VALOR TOTAL DE R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA EITO MIL REAIS), POIS TRATA-SE DA ALTERAÇÃO NO VALOR DA META REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FIMAS), REPASSADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, E AMPLIAÇÃO DO VALOR DA META REPASSADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO: